



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº 01/2018**

**Indico cadastrar o município de Baldim no Programa do Governo Federal “INTERNET PARA TODOS”.**

**Indico**, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, aderir ao Programa Internet para Todos lançado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI).

### **JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) já recebeu cadastro de 1.902 municípios de todos os estados brasileiros para participação no programa “Internet para Todos”. A assinatura dos primeiros convênios foi realizada em solenidade, em Brasília, no dia 12 de março do corrente ano.

O programa disponibilizará banda larga a custos reduzidos para população de milhares de localidades de todo o país. Além das cidades que já aderiram ao programa, outras poderão dar início ao processo de cadastro para inserção no programa.

Informo ainda que, nas demais localidades que ainda não possuem conectividade, a implantação será feita diretamente com as prefeituras, por meio de convênios para a instalação de antenas por empresas credenciadas. Desta forma, o ministério conseguirá oferecer internet a custos reduzidos para a população em geral.

O início da implantação da banda larga está prevista a partir da primeira quinzena de maio de 2018, com a instalação de antenas. A estimativa é que nesse período inicial sejam instaladas 200 antenas por dia.

Para participar do programa, o Executivo Municipal deve preencher e enviar ofício (modelo disponível em Anexo) ao Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. O documento



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

deve ser enviado por e-mail, no endereço: [internetparatodos@mctic.gov.br](mailto:internetparatodos@mctic.gov.br), ou por Correios: Departamento de Inclusão Digital, Esplanada dos Ministérios, Bloco R Anexo, Sala 300 Leste, 70.044-900 Brasília - DF.

Feito isso, o prefeito receberá Login e Senha, e depois deverá preencher formulário enviado pelo ministério. Após este processo, o município já estará pronto para assinatura do Termo de Adesão do convênio.

A prefeitura que for inserida no programa deverá informar as localidades que não têm acesso à conexão banda larga, e indicar os pontos em que deverão ser instaladas antenas e equipamentos

Os municípios só terão de arcar com os custos da segurança do local e com os gastos de energia elétrica consumida para a utilização dos equipamentos. Cada prefeitura poderá indicar mais de uma localidade.

Mais informações no site [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

Certa com o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação da presente Indicação, e do bom senso da Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Baldim, 27 de Abril de 2018.

**CLÉLIA DE CASTRO REIS**  
**VEREADORA**